



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

Fl. nº	18
Proc. nº	23111.30576/18-84
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

OBSERVAÇÕES:

À PREUNI/UFPI (Responsável pela Demanda)

À Wiarley Marley Oliveira Silva (Presidente da Comissão da Portaria nº 76/2018-PRAD – folha 10)

Em atenção à fase de Planejamento da Contratação do PA 23111.030576/2018-84, ao que tange ao Estudo Preliminar apresenta-se para fins de estudo, os seguintes documentos:

- 1) Análise de Riscos
- 2) Critérios de Sustentabilidade
- 3) Cópia do contrato 01/2013 (contratação anterior)

Te, 27/07/18
[Assinatura]
Layzianna Maria Santos Lima
Pres. da Comissão de Licitação
UFPI/CPL/PRAD
SIAPE: 1655008

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos envolvidos na Compras (pesquisa de preços) e Licitações (edital e fase interna e externa da licitação)

Risco 1		Serviços sem descrição/especificação mínima ou com a descrição inadequada dos itens.	
Probabilidade	Alta	Impacto	Os serviços podem ficar sem parâmetros na aquisição dos equipamentos e implica diretamente na competitividade de preços e má qualidade do equipamento.
Ação preventiva: Pesquisa de preços com a utilização de descrições genéricas na orçamentação de uma contratação.		Responsável: Divisão de Compras.	
Ação de Contingência: Com base em notas fiscais apresentadas pelo contratado.		Responsável: Gerência de Contratos.	
Risco 2		Pesquisa de preços para formação de preços estimados incompatíveis com a realidade local e do tipo e especificação do serviço.	
Probabilidade	Baixa	Impacto	A pesquisa de preços pode não espelhar a real necessidade do objeto da licitação, e com isso, apresentar preços fora do mercado local.
Ação preventiva: Na elaboração de orçamento, durante a fase de planejamento da contratação de bens e serviços, devem ser		Responsável: Divisão de Compras/Coordenadoria de Compras e Licitações (Planilha de formação de preços.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados, priorizando-se os parâmetros previstos em Instrução Normativa do SLTI vigente.		com base em convenção coletiva – CCT).	
Ação de Contingência: Buscar com a contratada que se firme acordo coletivo entre a Empresa e Empregados junto ao Sindicato.		Responsável: Gerência de Contratos.	
Risco 3	3 (três) preços não encontrados ou apenas 1 (um) ou 2 (dois) preços encontrados.		
Probabilidade	Alta	Impacto	Sem preços não haverá a licitação do (s) item (ns).
Ação preventiva: O Setor solicitante/demandante conhecedor dos itens do objeto poderá auxiliar a Divisão de Compras com orçamentos ou indicação de fornecedores para a solicitação dos orçamentos.		Responsável: Divisão de Compras.	
Ação de Contingência: Justificar preços através da IN 03/2017 ou na impossibilidade retirar o item da Licitação.		Responsável: PRAD/Setor Solicitante.	
Risco 4	Serviços necessita de material e não constou o preço do material consignado ao serviço		
Probabilidade	Alta	Impacto	Os serviços podem ficar sem parâmetros na aquisição dos equipamentos e implica diretamente na competitividade de preços e má qualidade do equipamento.
Ação preventiva: Pesquisa de preços com a utilização de descrições genéricas na orçamentação de uma contratação.		Responsável: Divisão de Compras.	
Ação de Contingência: Com base em notas fiscais apresentadas pelo contratado.		Responsável: Gerência de Contratos.	
Risco 5	Licitação com estudos técnicos preliminares inexistentes ou insuficientes.		
Probabilidade	Alta	Impacto	Questionamentos ao Edital. Contratação deficiente.
Ação preventiva: Inicialmente planejar. Adotar controles internos de forma assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter a necessidade da contratação, reserva do orçamento, os requisitos da contratação, a relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item pretendido, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de contratação, estimativas preliminares dos preços, descrição do objeto licitado como um todo, justificativas para o parcelamento ou não, bem como declaração da viabilidade da contratação.		Responsável: Setor solicitante/demandante.	
Ação de Contingência: Cancelar a licitação		Responsável: Comissão de licitação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

Fl. nº	19
Proc. nº	23111/30526/18-84
Rubrica	

Risco 6	Pregoeiro com pouca capacitação para decidir sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta e planilha de preços dos licitantes.		
Probabilidade	Alta	Impacto	A licitação torna-se morosa e cheia de conflitos, podendo, inclusive, ferir os princípios da economicidade, objetividade e isonomia.
Ação preventiva: Capacitar o pregoeiro para o exercício da função. Não sobrecarregando-o com outras atividades que não seja de sua responsabilidade.		Responsável: CPI	
Ação de Contingência: Suspender a sessão e solicitar assessorias externas.		Responsável: Pregoeiro	

Risco 7	Falta de investigação para verificar a Declaração da Licitante quanto a contratos com a Administração Pública e Setor Privado em vigência.		
Probabilidade	Alta	Impacto	Observa-se uma dificuldade de verificar o preço mais vantajoso para a Administração. As licitantes autodeclararam seus contratos, contudo, é importante buscar se foram de fato listados todos os contratos da empresa, pois implica-se diretamente na qualificação econômica-financeira e capacidade da empresa de gerir um novo contrato.
Ação preventiva: Buscar em sites oficiais. (Portal da Transparência, Compras Governamentais, etc) e em outras licitações a informação da declaração apresentada para constatar a veracidade.		Responsável: Pregoeiro	
Ação de Contingência: Recusar a proposta do fornecedor e aplicar sanção administrativa.		Responsável: Pregoeiro e Comissão de Licitação/Diretoria Administrativa	

Risco 8	Formação de grupo inadequado, diminuindo a competição entre os participantes		
Probabilidade	Baixa	Impacto	A formação de grupos prejudica a competição, pois pode limitar participantes, já que empresas menores tendem a ser inabilitadas na qualificação econômica-financeira quando da comprovação do patrimônio líquido. A formação de grupo eleva o valor estimado da contratação.
Ação preventiva: Parcelar o objeto da licitação em um máximo de itens possíveis, pois a consolidação de numerosos itens em um só grupo leva a uma simplificação que, muitas vezes, depõe contra a competitividade, a economicidade e a transparência do certame. O orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição dos custos unitários possibilita um maior leque para a escolha da proposta mais vantajosa.		Responsável: Solicitante/Demandante.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

Ação de Contingência: Suspender a licitação e alterar a formação do grupo ou justificar sobre a necessidade do lote/grupo apontando a essencialidade do lote/grupo.	Responsável: Solicitante/Demandante e Comissão de Licitação.
--	---

Risco 9	Seleção de empresa com incapacidade de conduzir o contrato (não paga empregados, não entrega material, não responde aos chamados do Fiscal para apresentação de documentos ou outros).	
Probabilidade	Média	Impacto: Empresas que, por inexperiência ou por capacidade econômica-financeira já no limite, tendem a quebrar contrato, descumprindo obrigações, principalmente, as trabalhistas, e portanto, deixando a Administração descoberta dos serviços, com empregados revoltados e insatisfeitos.
Ação preventiva: Promover diligências da proposta e documentação de habilitação.		Responsável: Pregoeiro
Ação de Contingência: Inabilitar propostas e fornecedores que não comprovem ou complementem as condições da qualificação econômica financeira.		Responsável: Pregoeiro

Risco 10	Contratadas que não apresentam preposto para solução de problemas.	
Probabilidade	Alta	Impacto: As contratadas devem apresentar preposto para fins de facilitar o diálogo e solução de possíveis problemas, mas se limitam a deixar telefone ou e-mail para contatos, que às vezes nem são atendidos ou respondidos.
Ação preventiva: Exigir no Edital a declaração de compromisso futuro de manter preposto durante toda a fase contratual ou manter escritório.		Responsável: Setor solicitante e Comissão de Licitação.
Ação de Contingência: Abri nova forma de contratação e cancelar o contrato da empresa que não apresenta preposto, aplicando-a sanção administrativa.		Responsável: Fiscal do Contrato / Setor solicitante e Comissão de Licitação / Diretoria Administrativa.

Risco 11	Seleção do licitante vencedor sem critérios de sistematização e igualdade de atendimento.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: A isonomia no certame é prejudicada, ferindo também a objetividade da licitação.
Ação preventiva: Alinhar a equipe de pregoeiro quanto aos procedimentos e já determinar uma sistemática clara e definida antecipadamente a abertura do certame.		Responsável: Comissão de Licitação.
Ação de Contingência: Cancelar a licitação.		Responsável: Comissão de Licitação.

Risco 12	Desprezo as ponderações do Parecer Jurídico fazendo a condução da licitação sem as devidas correções, levando-as para quando finalizar o processo administrativo.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: Os pareceres são opinativos e orientam o rito dos atos administrativos. O retardamento em corrigir ou fazer as observações pontuadas pela PGF implicam em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

Fl. nº 20
Proc. nº 23111 90576/18-84
Rubrica *[assinatura]*

		processos administrativos incompletos e dependendo da situação levam a nulidade do ato. Acontecem de processos administrativos serem arquivados sem a devida ponderação por ser considerada subentendida ou já conter no processo, mas não tão expressamente.
Ação preventiva: Fazer constar nos autos a declaração do cumprimento das ponderações do parecer jurídico (relatório de conformidades) e encostar aos autos o que se foi indicado no parecer.		Responsável: Comissão de Licitação.
Ação de Contingência: Prestar a justificativa se couber ou cancelar a licitação.		Responsável: Comissão de Licitação.

Risco 13	Na seleção do vencedor, não verificar adequadamente quais os custos e preços que foram definidos para constar na planilha de formação de preços e custos do licitante.	
Probabilidade	Média	Impacto: Na análise de exequibilidade fica prejudicada, pois se deve atentar a todos os custos que devem ser informados nas planilhas dos licitantes para fins de não prejudicar o julgamento da proposta.
Ação preventiva: Ler, antecipadamente a abertura do certame, o Edital. Buscar antecipadamente a licitação. O pregoeiro poderá buscar junto a técnicos da Administração, pareceres para assim apoiar-se na seleção da proposta vencedora.		Responsável: Pregoeiro
Ação de Contingência: Suspender a licitação e retificar o Edital para alteração e posterior publicação do Edital.		Responsável: Comissão de Licitação.

Risco 13	Edital sem índice de reajuste do contrato.	
Probabilidade	Alta	Impacto: Dificuldade de dar objetividade em consonância ao processo licitatório vinculado, quando dos contratos aditivos e reajustes de valores.
Ação preventiva: Definir junto ao GECON o índice de reajuste mais adequado para cada objeto de licitação.		Responsável: CPI.
Ação de Contingência: Fazer estudo na fase de prorrogação contratual e apresentar as justificativas e comprovantes.		Responsável: Gerência de Contratos

Risco 14	Planilhas de custos unificadas para campus universitários diferentes.	
Probabilidade	Média	Impacto: Dificuldade de fazer o rateamento da planilha, para fins de segregar os custos de cada campus.
Ação preventiva: Fazer planilhas diferentes quando tratar-se de campus diferentes.		Responsável: CPL
Ação de Contingência: Fazer estudo na fase de prorrogação contratual e apresentar as justificativas e comprovantes.		Responsável: Gerência de Contratos

[assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

Risco 15	Edital sem a definição clara sobre as sanções.	
Probabilidade	Baixa	Impacto: Autuar no processo administrativo para fins de notificar e penalizar empresas irregulares com as exigências do Edital, TR, Contrato ou legalidade.
Ação preventiva: Criar sistemática de pontuação de infrações para auxiliar ao fiscal quando da autuação da sanção e penalidade.		Responsável: CPL
Ação de Contingência: Aplicar o princípio da legalidade, e com decisões amparadas nos princípios correlatos da razoabilidade e proporcionalidade dos fatos.		Responsável: Gerência de Contratos

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

Executar os serviços sempre priorizando as condições de sustentabilidade no que couber:

I. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NOS SERVIÇOS

II. Os Serviços constantes deste Termo deverão contemplar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

I – que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

II – que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

III – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

IV – que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

V – que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

VI – que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

Fl. nº	21
Proc. nº	23111/30576/18-84
Rubrica	Rea

reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

- III. Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
- IV. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- V. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.
- VI. Também são proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação e utilização de resíduos sólidos:
- deposição inadequada no solo;
 - deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação;
 - lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e assemelhados;
 - infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental estadual competente;
 - utilização para alimentação animal, em desacordo com a legislação vigente;
 - utilização para alimentação humana.
- VII. A contratada deverá acondicionar os resíduos sólidos para coleta de forma adequada, cabendo-lhe observar as normas municipais que estabelecem as regras para a seleção e acondicionamento dos resíduos no próprio local de origem, e que indiquem os locais de entrega e coleta.
- VIII. LOGÍSTICA REVERSA

Os critérios da logística reversa visam atender ao Decreto nº 7.404/2010 e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

Art. 30. É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitação

distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.

Art. 31. Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no plano de gerenciamento de resíduos sólidos e com vistas a fortalecer a responsabilidade compartilhada e seus objetivos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm responsabilidade que abrange:

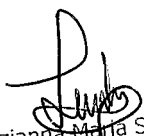
III - recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa na forma do art. 33;

Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a UFPI exige que a Contratada se responsabilizem pelo cumprimento da lei e mecanismo de logística reversa dos resíduos produzidos pelo processo de impressão, em especial dos cartuchos de toners, cilindros e peças utilizados;

Nesse sentido, um dos objetivos do projeto é a redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos produzidos pelo processo de impressão, em especial dos cartuchos de toner, cilindros e peças utilizados.

Cabe a Contratada o recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa na forma do art. 33 Lei nº 12.305/2010.

Teresina-PI, 27/07/18


Layzianira Maria Santos Lima
Pres. da Comissão de Licitação
UFPI/CPL/PRAD
SIAPE: 1655008



MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes aos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e seus prédios anexos, incluindo materiais de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais, de acordo com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

Unidade Setorial	Categoria do Risco	Processo Crítico	Probabilidade de Ocorrência	Impacto Causado	Resposta ao Risco	Prazo de Implementação	Responsável
Setor Solicitante/demandante	Estratégico	Licitação com estudos técnicos preliminares inexistentes ou insuficiente	ALTA	Questionamentos ao Edital. Contratação deficiente.	Inicialmente planejar: Adotar controles internos de forma assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter a necessidade da contratação, reserva do orçamento, os requisitos da contratação, a relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item pretendido, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de contratação, estimativas preliminares dos preços, descrição do objeto licitado como um todo, justificativas para o parcelamento ou não, bem como declaração da viabilidade da contratação.	15 dias úteis	Setor solicitante/demandante
CPL	Operacional	Exequibilidade de Planilhas de Custo com prejuízo no Edital	MÉDIA	Os fornecedores tendem a fazer as suas planilhas em consonância com as memórias de cálculo disponibilizadas no Edital, e, portanto, tenderão a ser desclassificados por persistir o prejuízo.	Calcular a exequibilidade das memórias de cálculo e constá-la com lucratividade suficiente para as empresas possam ter margem de competição de preços	2 dias úteis	CPL
CPL	Operacional	Pregoeiro com pouco capacitação para decidir sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta e planilha de preços dos licitantes	ALTA	A licitação torna-se morosa e cheia de conflitos, podendo, inclusive, ferir os princípios da economicidade, objetividade e isonomia.	Capacitar o pregoeiro para o exercício da função. Não sobrecarregar o pregoeiro com outras atividades que não seja de sua responsabilidade.	30 dias úteis	CPL
Setor solicitante/demandante	Estratégico	Material/Equipamento/EPI's do posto sem descrição/especificação mínima. Não discriminação (ou discriminação inadequada) dos itens.	ALTA	Os postos podem ficar sem parâmetros na aquisição dos equipamentos e implica diretamente na competitividade de preços e má qualidade do equipamento.	Pesquisa de preços com a utilização de discriminações genéricas na orçamentação de uma contratação.	2 dias úteis	DIV COMPRAS
CPL	Operacional	Falta de investigação para verificar a Declaração da Licitante quanto a contratos com a Administração Pública e setor privado em vigência	ALTA	Observa-se uma dificuldade de verificar o preço mais vantajoso a Administração. As licitantes autodeclararam seus contratos, contudo, é importante buscar se foram de fato listados todos os contratos da empresa, pois implica-se diretamente na qualificação econômica-financeira e capacidade da empresa de gerir um novo contrato.	Buscar em sites oficiais (Portal da Transparência, Compras Governamentais, etc) e em outras licitações a informação da declaração apresentada para constatar a veracidade.	2 dias úteis	CPL
CPL	Operacional	Participação de empresas de ramos divergentes ao CNAE de Serviços Terceirizados	ALTA	Empresas de ramos divergentes tem forma de recolhimento de impostos divergentes e isso implica no preço da proposta. É importante que na análise da planilha de preços não aja privilégios de encargos devido tal situação, pois fere a competitividade e isonomia.	Analisar o CNPJ, SICAF, Contrato Social, Requerimento de empresário ou estatuto das empresas, observando, principalmente, o CNAE primário e secundário e confrontar com o ramo do objeto da licitação ou item pertinente.	2 dias úteis	CPL
Setor solicitante/demandante	Estratégico	Formação de grupo inadequado, diminuindo a competição entre os participantes	MÉDIA	A formação de grupos prejudica a competição, pois pode limitar participantes, já que empresas menores tendem a ser inabilitadas na qualificação econômica-financeira quando da comprovação do patrimônio líquido. A formação de grupo eleva o valor estimado da contratação.	Parcelar o objeto da licitação em um máximo de itens possíveis, pois a consolidação de numerosos itens em um só grupo leva a uma simplificação que, muitas vezes, depõe contra a competitividade, a economicidade e a transparência do certame. O orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição dos custos unitários possibilita um maior leque para a escolha da proposta mais vantajosa.	2 dias úteis	Setor solicitante/demandante

CPL	Operacional	Seleção de empresa com incapacidade de conduzir o contrato (não paga empregados, não entrega material, não responde aos chamados do Fiscal para apresentação de documentos ou outros).	ALTA	Empresas que, por inexperiência ou por capacidade econômica-financeira já no limite, tendem a quebrar contrato, descumprindo obrigações, principalmente, as trabalhistas, e portanto, deixando a Administração descoberta dos serviços e empregados revoltados e insatisfeitos.	Promover diligências da proposta e documentação de habilitação.	2 dias úteis	CPL
DIV. COMPRAS	Operacional	Pesquisa de preços para formação de preços estimados incompatíveis com a realidade local e do posto de serviço	BAIXA	A pesquisa de preços pode não espelhar a real necessidade do objeto da licitação, e com isso, apresentar preços fora do mercado local.	Na elaboração de orçamento, durante a fase de planejamento da contratação de bens e serviços, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados, priorizando-se os parâmetros previstos em Instrução Normativa do SLTI vigente.	5 dias úteis	DIV COMPRAS
CPL e GECON	Estratégico	"Vista grossa" aos descasos do licitante/contratado, sem a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções e penas as licitantes e contratadas, ou seja, não autuação de procedimentos administrativos apuratórios, no caso de indícios de fraude ou de descumprimento da legalidade.	ALTA	Contratar com preços desvantajoso a Administração. Empresas problemáticas não são punidas como deveriam e, portanto, não tem notificações registradas no SICAF. Não são rotineiramente comunicados os casos sujeitos a sanção e penalidades das licitantes e contratadas, mesmo quando são fatores evidentes e de fácil comprovação. Existência de licitantes reiteradamente desclassificadas por não atenderem a exigências dos editais ou por não honrarem suas propostas comerciais. Recorrentemente, empresas que participaram de pregões, apresentaram lances mínimos, e, ao serem convocadas pelo pregoeiro incumbido da condução do certame para o encaminhamento de documentação de habilitação.	Controlar e fiscalizar as fases da licitação e a execução do contrato. Capacitar o pessoal para conduzir corretamente	5 dias úteis	CPL e GECON
Setor solicitante/demandante	Estratégico	Execução contratual não definida com as informações necessárias	ALTA	O setor demandante não detalha no Termo de Referência/Projeto Básico a sistemática da execução contratual, deixando gargalos que impedem a Administração de tomar decisões vinculadas ao Termo.	Estudar para constar detalhadamente a execução do contrato. Quanto mais objetivo os detalhes, mais favorável para fiscalizar a execução.	5 dias úteis	Setor solicitante/demandante
GECON	Operacional	Fiscalização do contrato inadequada e sem as devidas comprovações dos atos. A Administração possui, em regra, considerável volume de contratos em andamento e que precisam ser acompanhados (fiscalizados). Contudo, não possui pessoal suficiente ou preparado para tanto.	ALTA	Os fiscais são designados sem habilidades para executar a fiscalização e, com isso, os contratos acabam seguindo cheio de problemas.	Treinar e capacitar o fiscal do contrato. Repassar-lhe o Edital e Termo de Referência para que possa fiscalizar conforme o determinado no instrumento convocatório. Atentar-se, o fiscal, ao recebimento do objeto provisório e definitivo para corrigir ou cobrar o que se fizer necessário em tempo hábil. Considerar formação, segregação de função e sobrecarga de trabalho. O gestor poderá acompanhar o trabalho do fiscal e sempre orientar o fiscal a documentar as suas atividades em processo específico para: rastreamento, resposta a auditorias, aplicar penalidades, contratações futuras.	30 dias úteis	GECON
CPL	Operacional	Seleção do licitante vencedor sem critérios de sistematização e igualdade de atendimento.	BAIXA	A isonomia no certame é prejudicada, ferindo também a objetividade da licitação.	Alinhar a equipe de pregoeiro quanto aos procedimentos e já determinar uma sistemática clara e definida antecipadamente a abertura do certame.	2 dias úteis	CPL
CPL	Operacional	Desprezo as ponderações do Parecer Jurídico fazendo a condução da licitação sem as devidas correções, levando-as para quando finalizar o processo administrativo.	ALTA	Os pareceres são opinativos e orientam o rito dos atos administrativos. O retardamento em corrigir ou fazer as observações pontuadas pela PGF implicam em processos administrativos incompletos e dependendo da situação levam a nulidade do ato. Acontecem de processos administrativos serem arquivados sem a devida ponderação por ser considerada subentendida ou já conter no processo, mas não tão expressamente.	Fazer constar nos autos a declaração do cumprimento das ponderações do parecer jurídico e encostar aos autos o que se foi indicado no parecer.	2 dias úteis	CPL

GECON	Operacional	Empregados terceirizados que se sentem servidores e querem os mesmos direitos.	MÉDIA	Empregados que se comportam como se fossem servidores, que não cumprem as tarefas que lhes são passadas ou trabalham lentamente, acumulando serviços, e querem ter benefícios de servidores.	De forma alguma, nenhum servidor, muito menos as autoridades competentes, poderão sugerir contratação de dado pessoal. Não receber currículos de pessoas interessadas ao emprego terceirizado. Responsabilizar e notificar a empresa do comportamento do seu pessoal e cobrar providências sob pena de sanção administrativa. Juntar provas cabais do comportamento do empregado.	30 dias úteis	GECON
CPL	OPERACIONAL	Na seleção do vencedor, não verificar adequadamente quais os custos e preços que foram definidos para constar na planilha de formação de preços e custos do licitante.	BAIXA	Na análise de exequibilidade fica prejudicada, pois se deve atentar a todos os custos que devem ser informados nas planilhas dos licitantes para fins de não prejudicar o julgamento da proposta.	Ler, antecipadamente a abertura do certame, o Edital. Buscar antecipadamente a licitação. O pregoeiro poderá buscar junto a técnicos da Administração, pareceres para assim apoiar-se na seleção da proposta vencedora.	3 dias úteis	CPL
CPL	OPERACIONAL	Não realização de diligências da proposta e documentação de habilitação.	ALTA	Classificação ou desclassificação de proposta de licitante quando, por meio de diligências, seria possível suprir as dúvidas.	Solicitar documentos aos licitantes que comprovem, fundamentem e esclareçam possíveis dúvidas.	2 dias úteis	CPL
Setor Solicitante/de mandante e CPL	ESTRATÉGICO	Exigências excessiva, seja, na aceitabilidade de proposta com a comprovação de vistoria (visita técnica) ou documento de habilitação, como registro em órgão de classe competente.	ALTA	Restrição a competição. Desclassificação de proposta que seria a mais vantajosa para a Administração.	Analisar a legalidade de incluir cláusulas. No Edital, vincular apenas exigências necessárias para fins de aferir a capacidade da proposta e habilitação do fornecedor, sem restringir a competição.	3 dias úteis	Setor solicitante/demandante
CPL	OPERACIONAL	Participação de empresas como Microempresa ou empresa de pequeno porte, sem deter tal condição	BAIXA	Declaração de vencedora a uma empresa inidônea, na qual usufruiu de benefícios que não lhes cabia mais.	Notificar e registrar no SICAF e CADIN. O uso indevido de tal benefício implica fraude, justificante da aplicação da sanção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.	30 dias úteis	CPL
CPL	OPERACIONAL	Participação de empresas com sócios em comum, ou os sócios são servidores do órgão contratante.	BAIXA	Contratar com empresas que agiram como cartel, ou seja, burlaram a competição da licitação e infringiram ao sigilo da proposta. São empresas fraudulentas. Contratar com servidor que participou da fase de elaboração do TR ou PB, tendo portanto, as informações de forma privilegiada.	Observar os alertas do Comprasnet sob essa situação. Fazer diligências para verificar se a competição foi justa, verificar, de fato, a situação dos sócios, solicitando aos licitantes documentos comprobatórios, investigar junto a outros órgãos a participação dos licitantes para ver se agem em conluio. Isso pode denotar ajuste de preços ou outras circunstâncias que podem limitar a competitividade. Investigar o órgão do servidor (sócio) e autuar possível relação do servidor (sócio) com o processo administrativo em questão.	5 dias úteis	CPL
Setor solicitante/demandante	ESTRATÉGICA	Enquadramento indevido de serviço como sendo contínuo.	MÉDIA	Diversos serviços são enquadrados como contínuos, sem na realidade o ser. Isso para que seja utilizado o prazo máximo de 60 meses, para as sucessivas prorrogações inerentes a este tipo de contratação.	Atentar-se que o serviço contínuo trata-se somente quando: a sua ausência acarretar a suspensão ou o comprometimento das atividades da referida Universidade. No caso da Administração querer contratar com período inicial superior a 12 meses, deve-se justificar a o prazo estabelecido, demonstrando os benefícios para a Administração, considerando os aspectos relacionados a economia, eficiência e eficácia.	2 dias úteis	Setor solicitante/demandante
GECON	Operacional	Quebra de contrato por inadimplência da execução contratual.	BAIXA	Contratação do remanescente. Aplicação de sanção e penalidade a empresa. Administração, por vezes, assume a responsabilidade trabalhista juntos aos empregados, fazendo pagamento dos salários e retendo os pagamentos de direito a empresa terceirizada.	Fazer constar no Edital, no anexo minuta do Contrato, condutas que não são admitidas e sob penas a Contratada. Fiscalizar rotineiramente a contratada.	30 dias úteis	GECON
GECON	Operacional	Não registro de ocorrências imputáveis ao contratado.	ALTA	Empresas problemáticas continuam normalmente participando de licitações.	Fiscalizar e anotar todas e qualquer irregularidades e encaminhar a autoridade competente para providências, pois, por vezes, há defeitos na execução do contrato. Contudo, o fiscal incumbido do acompanhamento não faz as devidas anotações e, com isso, a Administração não aplica as penalidades que seriam devidas.	30 dias úteis	GECON
CPL	Estratégico	Edital sem índice de reajuste do contrato.	ALTA	Dificuldade de dar objetividade em consonância ao processo licitatório vinculado, quando dos contratos aditivos e reajustes de valores.	Definir junto ao GECON o índice de reajuste mais adequado para cada objeto de licitação.	2 dias úteis	CPL

Nº da Folha 56

Processo: 23111.030576/18-84

Rubrica Rosilane

CPL	Estratégico	Contratação de serviço continuado, contudo, licitado sob modelo de Edital como se fosse serviço não-continuado.	MÉDIA	Fazer nova licitação, sendo que poderia ter sido apenas renovado sob contrato aditivo.	Analisar criteriosamente se o serviço se enquadra como serviço continuado, ou se o serviço sob a forma continuada trará benefício a Administração. Constar no processo a justificativa.	3 dias úteis	Setor solicitante/demandante
CPL	Estratégico	Edital sem a definição clara sobre as sanções.	BAIXA	Autuar processo administrativo para fins de notificar e penalizar empresas irregulares com as exigências do Edital, TR, Contrato ou legalidade.	Criar sistemática de pontuação de infrações para auxiliar ao fiscal quando da atuação da sanção e penalidade.	30 dias úteis	CPL e GECON
CPL	Estratégico	Edital sem a informação clara sobre o início dos serviços de concessionárias (entrega de chaves, assinatura do contrato, ...) Sugere-se incluir como anexo no Edital um modelo de início dos serviços.	BAIXA	Baixa transparência do ato administrativo, objetividade não vinculada ao Edital, mas à vontade da Administração.	Dar mais objetividade e clareza quando no evento que marcará o início da execução contratual. Definir nas cláusulas de execução contratual sobre a entrega das chaves e vistoria de instalações no início da execução dos serviços. Fazer anexo que orientem e sistematizem a contratação, dando condições para tornar o ato mais transparente possível.	2 dias úteis	Setor solicitante/demandante
Setor Solicitante/demandante	Operacional	Contratadas que não apresentam preposto para solução de problemas	BAIXA	As contratadas devem apresentar preposto para fins de facilitar o diálogo e solução de possíveis problemas, mas se limitam a deixar telefone ou email para contatos, que às vezes nem são atendidos ou respondidos.	Exigir preposto de atuação significativa na resolução dos problemas de atuação do contrato, se o preposto não for atuante solicitar a substituição do preposto.	5 dias úteis	Setor Solicitante/demandante/ Gecon